---------- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMCRIAR – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAQUARA – 12 de MARÇO de 2019 ----------

Às 19h00 do dia 12 de Março de 2019, teve início a reunião ordinária do COMCRIAR – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara. Seguindo a pauta proposta, o presidente Alexandre Machado procedeu à APROVAÇÃO DAS ATAS de reuniões ordinárias anteriores, referentes à 22/01/2019 e 05/02/2019. As duas atas foram APROVADAS por unanimidade pelos conselheiros presentes. Seguidamente, o tesoureiro Jorge Lorenzetti leu o SALDO EM CONTA do fundo, de R$1.225.198,93 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e noventa e três centavos), valor integral sem desconto dos repasses necessários. Prosseguindo de acordo com a pauta, Alexandre Machado passou à apresentação sobre a ALTERAÇÃO DA LEI 6.597 do Regimento Interno, apresentando aos presentes que o poder executivo em 2013 não fez alteração na lei conforme ATA aprovada em 18 de Julho de 2013 e que encaminharíamos em oficio para o executivo as alterações novamente e faríamos outras sugestões de alteração na mudanças referentes às condições para elegibilidade de candidatos ao Conselho Tutelar / mudanças referentes ao processo de eleição / mudanças referentes ao atendimento / mudanças referentes ao sobreaviso, carga horária e dedicação exclusiva / mudanças referentes à remuneração. Os presentes debateram sobre os detalhes e parâmetros das propostas para alteração da lei 6.597, e sendo submetidas à votação, foram APROVADAS pelos conselheiros. Em seguida, Alexandre explanou sobre ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL nº11.434, apresentando os termos referentes ao artigo sobre avaliação da proposta / artigo sobre chamamento público / artigo sobre comissão de seleção. Seguindo o quinto item da pauta, Alexandre explanou sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS INSTITUIÇÕES – 2018, relatando sobre a necessidade de planejamento e exatidão conforme os projetos, com rigor absoluto nas declarações das notas fiscais. O presidente reiterou a importância de se entender o COMCRIAR enquanto um coletivo de instituições, onde uma instituição que não é exata em sua prestação de contas, acaba prejudicando todas as outras do mesmo colegiado. Andressa Durões Passos, representante da contabilidade municipal, elencou as instituições que precisam retirar a correção na prefeitura, informando pessoalmente aos responsáveis. Em acordo com o sexto item da pauta, o responsável pela FUNDAÇÃO TOQUE pediu a palavra para explanar sobre a diferença entre o planejamento de compras descrito em seu projeto, e o que foi posteriormente efetuado. Luciano explicou as ocorrências que causaram tais diferenças no seu projeto "Parque de Aventuras", ressaltando que não tinha conhecimento da necessidade dos adendos passarem por aprovação deste conselho. Márcia Pizzone detalhou os adendos, e Andressa Passos também explanou sobre as mudanças no projeto da Fundação Toque. Alexandre Machado manifestou-se sobre as questões divergentes, concluindo que o conselho não delibera sobre assuntos que são entre a contabilidade municipal e a instituição. Quanto a deliberação de mudança do projeto da TOQUE de 2018 o conselho não aceitou colocar em votação e fica a responsabilidade sobre a prestação de contas e aceite por parte da CONTABILIDADE da Prefeitura e Fundação Toque. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 21h15, sendo esta ata registrada e digitada pela secretária Carolina Alves Guimarães ----------